# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3865, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## JORGE ANTONIO COMUNELLO Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **TAÍSE GRIS**, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 03/11/2015 à 02/12/2015, relativas ao período aquisitivo de 08/04/2013 à 07/04/2014.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 03 de novembro de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**